



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2024

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul (APAE), sob o CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, segundo o objeto: apoio aos serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, através de incentivo financeiro por indicação de emendas parlamentares do município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4583/2023 e LOA nº. 4619 de 28/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Assistência Social no montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a ser pago através de valores impostos pelas emendas abaixo relacionadas, e conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho da seguinte forma:

Órgão: Secretaria de Município da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Funcional: 08.420.0108 – Assistência Social;

Projeto Atividade: 0.019 – Apoio a entidades assistenciais e associações comunitárias;

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Reduzido 7511

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte: 200

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 26 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Caçapava do Sul, 26 de junho de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul-RS